ATABRASIL
Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil

Rua 242, 723 – Quadra 102
Setor Leste Universitário
CEP: 74603190 – Goiania/GO
Fone/Fax: (51) 3231.9932
atabrasil@atabrasil.org.br
www.atabrasil.org.br

Diretoria

Coordenador Nacional:
Ely Avelino – MG
Secretário Nacional:
Carlos Dinarte Coelho – RS
Coordenador Regional Centro Oeste:
Valdivino Eterno Leite – GO
Coordenador Regional Nordeste:
José Cláudio da Silva – CE
Coordenador Regional Norte:
Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos – TO
Coordenador Regional Sudeste:
Carlos Roberto Alves – MG
Coordenador Regional Sul:
Remo Pascoal Campagnolo – RS

Suplentes:
Márcio Câmara – SP
Dário Almeida – ES

Conselho Fiscal:
César Alves de Lima Júnior – GO
Tarciso Teixeira de Lacerda Junior – MG
James Alves da Silva – PI

Suplente:
José Bezerra da Rocha – BA

Redação e fotos:
Luiz Roberto Dalpiaz Rech – DRT 6926

Edição:
Editora Imprensa Livre
www.imprensalivre.net
(51) 3249.7146 | 3029.6070
Editora-chefe:
Karla Viviane
Impressão:
Evangraf
Tiragem:
2.000

Fotos: *Carlos Dinarte Coelho (E), Wilson Wanderlei, Deputado Federal Giovani Cherini, Ministro Manoel Dias e Rodrigo Minoto.*

Deputado Federal Paulão (E), Ministro Miguel Rossetto, Ricardo Nerbas, Deputado Federal Marco Maia e Carlos Coelho.

2 **Editorial**
A valorização profissional é uma conquista de todos

4 **ATABRASIL**
Uma entidade jovem, mas que já apresenta resultados

9 Projeto que cria o Conselho Profissional dos Técnicos em tramitação no Congresso

22 **Legislação -** Atuação profissional do Técnico Agrícola

25 **Piso Salarial -** A luta continua

28 Relação das Centrais Sindicais certificadas pelo Ministério do Trabalho

29 Sindicalistas e deputados criticam extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

30 Movimento Nacional

A valorização profissional é uma conquista de todos

*Téc. Agr. Carlos Dinarte Coelho**

“

Já em 1968, a partir da edição da Lei nº 5.524, de 5 de novembro daquele ano, que criou a profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola, era grande a discussão da instituição do Conselho Profissional próprio para a categoria.

Quando ainda jovem, iniciando minha vida profissional, tive minha primeira experiência decepcionante, imposta por uma sociedade castradora e injusta. Servidor público em uma instituição de pesquisa agropecuária, movido pelo fogo da juventude, pelo ímpeto acadêmico, pelos colegas pesquisadores, identifiquei, desde logo, graves problemas que prejudicavam a produtividade de uma determinada cultura. Pesquisando, busquei na bibliografia existente encontrar a melhor solução para resolvê-los, ao mesmo tempo em que formulava um método de pesquisa para ser desenvolvido juntamente com outros colegas. Estava indo muito bem no meu papel. Meus olhos possuíam o brilho da alegria, pois tinha a grata oportunidade de colocar em prática todo aquele conhecimento de técnicas agrícolas. Então, chegou a água fria na fervura! O dito comitê gestor da instituição apontou uma falha insanável no projeto de pesquisa: o técnico com formação de nível médio não poderia ser o titular de um trabalho de pesquisa, sendo necessário ser um servidor... com bacharelado! A surpresa foi grande, marcante e inesquecível.

Argumentei, briguei e busquei apoio de alguns simpatizantes dentro da instituição até ter o trabalho executado, conforme tinha projetado. Sem dúvida, foi uma grande vitória pessoal e me senti profissionalmente valorizado, pois a minha dignidade havia sido resgatada. Naquele momento, me pareceu que todos os problemas tinham acabado. Esse é o meu país, digno e justo, bradava eu emocionado. O tempo passou.

Outro dia, um colega técnico na área de edificações teve seu exercício profissional negado para uma obra na construção civil, considerada até simples. Soube, em seguida, de mais um colega impedido de trabalhar por não ter curso de graduação e, então, mais e mais casos foram se acumulando, dia após dia. Neste momento, senti que a vitória que obtive na minha juventude era apenas ligeira exceção frente às derrotas que sofrem diariamente tantos trabalhadores e cidadãos desse Brasil, pela ditadura de exigência do tal de bacharelismo vigente.

Esse é o dilema (antigo e) atual de técnicos agrícolas, técnicos industriais, técnicos em segurança do trabalho, técnicos em informática e tantos outros técnicos de nível

médio formados pelas escolas e institutos em todo o Brasil. Em razão disso, muitos profissionais com histórias semelhantes, espalhados pelo território nacional, que tiveram grandes pequenas vitórias pessoais, começaram a se unir em torno de associações, sindicatos ou simplesmente grupos de colegas nas empresas para, em conjunto, encontrar soluções ao seu pleno exercício profissional.

Já em 1968, a partir da edição da Lei nº 5.524, de 5 de novembro daquele ano, que criou a profissão de técnico industrial e técnico agrícola, era grande a discussão da instituição do Conselho Profissional próprio para a categoria. Inclusive, constava na proposta inicial do Projeto de Lei que criou a profissão, o Conselho Profissional dos Técnicos. Vê-se, pois, que a luta pela valorização profissional da categoria é antiga, incansável e incessante, bem antes das minhas primeiras vivências profissionais!

Tivemos algumas vitórias, pequenas e grandes, e todas importantes. Em sua totalidade, um fato foi decisivo: a união, o engajamento de todos na construção da valorização profissional da categoria. Vivemos um novo momento histórico para a categoria dos técnicos agrícolas e industriais no Brasil: o Projeto de Lei nº 5.179/2016, de autoria do Poder Executivo, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas. Projeto construído pela união dos técnicos agrícolas e técnicos industrias por meio da Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil (ATABRASIL), da Federação Nacional dos Técnicos Industriais (FENTEC) e da Organização Internacional de Técnicos (OITEC) e apoiado pelas associações, sindicatos, técnicos da categoria, professores, estudantes, Confederação Nacional dos Profissionais Liberais (CNPL), Centrais Sindicais e outras entidades que lutam pelas garantias individuais e coletivas dos trabalhadores, bem como o fim das discriminações no trabalho e nas relações sociais no Brasil e no mundo.

Na edição anterior da Revista Nacional do Técnico Agrícola, apresentamos o tema "Um passo histórico", da apresentação de uma proposta de desmembramento dos técnicos agrícolas e técnicos industriais do sistema CONFEA/CREA, protagonizada pela OITEC/FENTEC/ATABRASIL e encaminhada pelo parlamento brasileiro, através do Deputado Federal Giovani Cherini ao então Ministro do Trabalho, Manoel Dias. Do dia 20 de maio de 2014, data do recebimento da proposta no Ministério do Trabalho até o dia 13 de abril de 2016, data do envio do Projeto de Lei nº 5.179/2016 pela Presidente Dilma Rousseff ao Congresso Nacional, ocorreram muitas reuniões, audiências públicas, audiências nos Ministérios, grupos de trabalhos ministeriais, apoio parlamentar, apoio das entidades sindicais brasileiras, encontros e congressos da categoria e milhares de apoios individuais de técnicos, estudantes e professores em todo o Brasil. Demos um passo histórico.

Agora, daremos mais um passo: do Projeto de Lei nº 5.179/2016 à Lei propriamente dita, que garantirá a valorização da categoria dos técnicos agrícolas e técnicos industrias no Brasil. É a realização de um sonho, simbolizado na minha história individual e de tantos profissionais e cidadãos brasileiros, aos quais nos unimos e pedimos o engajamento pleno, total e irrestrito nessa luta, além do apoio da sociedade como um todo para a aprovação do Projeto de Lei nº 5.179/2016.

E, parodiando Neil Alden Armstrong, ao pisar na Lua, poderemos dizer:

"É um pequeno passo para os profissionais técnicos, mas um salto gigantesco para o Brasil!".

"Vivemos um novo momento histórico para a categoria dos técnicos agrícolas e industriais no Brasil: o Projeto de Lei nº 5.179/2016, de autoria do Poder Executivo, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

*Secretário Nacional ATABRASIL.

ATABRASIL

PL nº 5.179/2016
LIBERDADE

Uma entidade jovem, mas que já apresenta resultados

Criada em 2005, em pouco mais de uma década já obteve conquista histórica para a categoria e para a nação, o aval do Governo Federal para o desmembramento dos técnicos do CONFEA por meio do Projeto de **Lei nº 5179/2016**.

Criada em 2005, a Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil — ATABRASIL é uma entidade associativa sem fins lucrativos que tem por objetivo congregar os profissionais Técnicos Agrícolas de nível médio de todo o país.

Surgiu da necessidade dos Técnico Agrícola, Técnico Agropecuária, Técnico Florestal, Técnico em Pesca, Técnico em Pecuária, Técnico em Agroindústria, Técnico em Irrigação e Drenagem, Técnico em Agricultura, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Zootecnia, Técnico em Açúcar e Álcool, Técnico em Meteorologia, Técnico em Leite e Derivados, Técnico em Carnes e Derivados e outros técnicos da área agropecuária em se agruparem para encaminhar as lutas e anseios da categoria de forma mais democrática e respeito às opiniões regionais.

Baseada no espírito cooperativo e solidário entre seus membros, emprega seus esforços na defesa dos direitos, garantias, prerrogativas e interesses dos Técnicos Agrícolas no Brasil. Visa, ainda, representar e defender — perante as autoridades administrativas e judiciárias e extrajudicialmente — os direitos e interesses individuais ou coletivos dos integrantes da categoria, das entidades associadas ou de suas empresas filiadas; lutar e defender o Salário Mínimo Profissional para a categoria; lutar por um conselho de fiscalização profissional justo e sem discriminação; colaborar como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionarem com sua categoria e com o país; fundar e manter agência de colocação; constituir serviços para a promoção de atividades culturais, profissionais e de comunicação; defender e participar de programas de trabalho relativos ao ensino, inclusive o profissionalizante, reciclagem e recolocação do trabalhador com a participação ativa em todos os órgãos voltados à execução dessas matérias; orientação jurídica aos profissionais, entidades representativas da categoria, empresas de Técnicos Agrícolas, desempregados e necessitados na defesa dos seus direitos. Tem como meta, também, a defesa e proteção ao meio ambiente e ecologia com a conscientização de todos os segmentos sociais, dentre outros meios de atuação.

Inicialmente com base no Rio Grande do Sul, Goiás e Minas Gerais, agora já tem representação em quase todo o Brasil por meio das entidades regionais, estaduais, sindicatos, associações e técnicos individualmente.

Buscou parcerias nas escolas técnicas, nas entidades de professores das escolas técnicas, na Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, nas Centrais Sindicais, no Sistema CONFEA\CREA, nas entidades representativas da agricultura, pecuária, agroindústria, do cooperativismo, da Organização Internacional dos Técnicos e ,principalmente, da Federação Nacional dos Técnicos Industriais que não mediu esforços na luta em busca do aval do Governo Federal para o desmembramento dos técnicos agrícolas e industriais do sistema CONFEA\CREA.

Consolidada, a ATABRASIL já tem muito a comemorar:

A aprovação do Projeto de Lei fixando o piso salarial no Senado Federal, que agora está tramitando na Câmara dos Deputados pronto para ser incluído em pauta para votação.

A edição do Decreto Federal nº 8.205, de 12 de março de 2014 que dispõe sobre as atribuições dos cargos de atividades técnicas de fiscalização federal agropecuária, luta essa coordenada e conquistada pela Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal — ANTEFFA que melhorou as condições de exportação e importação de mercadorias em todo o Brasil.

O apoio ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego — PRONATEC criado, em 2011, pelo Governo Federal e, agora, em 2016, obteve conquista histórica para a categoria e para a nação. O aval do Governo Federal para o desmembramento dos técnicos do CONFEA por meio do Projeto de Lei nº 5179/2016.

A missão, agora, é reunir todos os segmentos dos técnicos do setor agrícola e da indústria, escolas técnicas, professores, estudantes e profissionais técnicos para a aprovação do Conselho Profissional dos Técnicos no Congresso Nacional.

Filie-se à ATABRASIL

www.atabrasil.org.br

Coordenadores Regionais

Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos – TO

José Cláudio da Silva – CE

Valdivino Eterno Leite – GO

Carlos Roberto Alves – MG

Remo Pascoal Campagnolo – RS

A Administração da ATABRASIL é composta de uma Diretoria Executiva, um Conselho Fiscal e a Assembléia Geral com as seguintes funções:

Diretoria Executiva: responsável pela coordenação e supervisão dos trabalhos da Associação, assim como pela relação entre os demais órgãos que compõem a entidade. É sua a competência para administrar o patrimônio e promover a entidade valorizando a categoria. Elabora os regulamentos internos e institui as comissões especiais de estudo e pareceres sobre assuntos de interesse da categoria. Indica representantes da categoria para integrarem grupos de trabalho interinstitucional, colegiados, junto ao Conselho Regional e Nacional de Fiscalização Profissional e outras representações de caráter temporário, dentre outras competências estatutárias. A Diretoria Executiva é constituída de 7 (sete) membros efetivos e 2 (dois) suplentes.

Coordenador Nacional: Ely Avelino – MG
Secretário Nacional: Carlos Dinarte Coelho – RS

Coordenador Regional Centro Oeste:
Valdivino Eterno Leite – GO
Coordenador Regional Nordeste:
José Cláudio da Silva – CE
Coordenador Regional Norte:
Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos – TO
Coordenador Regional Sudeste:
Carlos Roberto Alves – MG
Coordenador Regional Sul:
Remo Pascoal Campagnolo – RS
Suplentes:
Márcio Câmara – SP
Dário Almeida – ES

Conselho Fiscal:
César Alves de Lima Júnior – GO
Tarciso Teixeira de Lacerda Junior-MG
James Alves da Silva – PI
Suplente:
José Bezerra da Rocha-BA

OITEC elege nova diretoria

XIII Congresso Internacional de Técnicos da OITEC é realizado em Assunção, com posse da nova diretoria e comemorações do 70º aniversário de fundação da ELECTRON

Mesa de abertura do XIII Congresso Internacional de Técnicos da OITEC.

Foi realizado, entre os dias 17 e 19 de março de 2016, em Assunção, o XIII Congresso Internacional de Técnicos da OITEC (Organização Internacional dos Técnicos), paralelamente ao XIII Congresso de Técnicos del Sector Eléctrico e às comemorações dos 70 anos de fundação da ELECTRON (Asociación de Electricistas del Paraguay), uma das mais antigas e respeitadas entidades do Paraguai.

Participaram do evento lideranças de diversos países sul-americanos, como Wilson Wanderlei Vieira, presidente da FENTEC (Federação Nacional dos Técnicos) e do SINTEC-SP (Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulozzz; o anfitrião Julio Torales, nomeado presidente da OITEC-Internacional e atual presidente da ELECTRON; Ricardo Nerbas, presidente da OITEC-Brasil; Miguel Morales e Eduardo Del Giudice, respectivamente presidente e representante da OITEC-Argentina; Juan Diaz Luthar, presidente da OITEC-Uruguai; o secretário Luis Améndola; entre outros. Dos políticos paraguaios presentes, destaque para o ministro do Trabalho e Seguridade Social, Dom Guillermo Sosa; a senadora Emila Alfaro; e o Deputado Nacional Pedro David Britos.

A composição da diretoria da OITEC para a gestão 2016/2018 ficou definida da seguinte maneira:

Presidentes

OITEC-Internacional: Julio Torales

OITEC-Argentina: Miguel Morales

OITEC-Brasil: Ricardo Nerbas

OITEC-Paraguai: Julio Torales

OITEC-Uruguai: Juan Diaz Luthar

Secretário

Luis Améndola

Tesoureiro

Wilson Wanderlei Vieira

Projeto que cria o CONSE
TÉCNICOS em trami

CONSELHO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS

A HORA É AGORA!

LHO PROFISSIONAL DOS
itação no Congresso

O Projeto de Lei nº 5.179/2016 atende a uma reivindicação histórica da categoria

Depois de décadas de luta e mobilização pela liberdade profissional dos técnicos e dos desmedidos esforços da ATABRASIL– Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil, a FENTEC – Federação Nacional dos Técnicos Industriais e a OITEC – Organização Internacional dos Técnicos, no dia 4 de maio de 2016, o Poder Executivo encaminhou, para apreciação do Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 5.179/2016, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas. A partir do desmembramento do Sistema CONFEA/CREAs, os técnicos conquistam a tão sonhada liberdade, podendo exercer a profissão na sua plenitude, livre de preconceitos e de discriminações. O Conselho Próprio vem atender mais de 1,5 milhão de profissionais, o ensino técnico e a sociedade brasileira que necessita de serviços de qualidade.

Uma caminhada ao **FUTURO**

A luta do Conselho Profissional dos Técnicos é antiga e data desde 5 de novembro de 1968, quando foi criada a Lei nº 5.524.

À época, a discussão do Projeto de Lei já expressava a vontade da criação do Conselho Profissional da categoria, no seu artigo sexto, mas, naquela oportunidade, não havia condições técnicas nem políticas para prosperar tal iniciativa, apesar de constar no Programa Estratégico de Desenvolvimento do Governo Federal.

A falta da regulamentação da profissão com relação às atribuições profissionais, praticamente inviabilizava a proposta do então Ministro da Educação, Tarso Dutra. Assim, a opção foi de regulamentar a profissão e suas respectivas

atribuições profissionais.

O Brasil vive, hoje, um novo momento. Possui uma Constituição abrangente, cuja missão principal é redemocratizá-la, devolvendo ao povo todos os direitos sociais, econômicos, políticos e culturais longamente solapados durante o processo ditatorial. A Constituição de 1988 instituiu um amplo sistema de direitos fundamentais de aplicabilidade imediata e em plena sintonia com os principais pactos internacionais dos Direitos Humanos e da Declaração Universal dos Direitos Humanos. É nesse contexto que a sociedade brasileira está construindo e consolidando direitos, tais como a igualdade entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais, uma política de ação afirmativa de inclusão social, dentre outros. Insere-se aqui, também, a categoria dos técnicos de nível médio no Brasil, que não mais aceita ser tratada como simples mão de obra qualificada com o mínimo ou quase nada de valorização. Nos países desenvolvidos, a formação profissional se dá, prioritariamente ,no nível médio. Cerca de 30% a 70% dos alunos desse nível frequentam cursos médios profissionalizantes. Na contramão da História, no Brasil, apenas 7% dos alunos buscam frequentá-los, com o agravante de que a legislação os obriga também a cursar o Ensino Médio acadêmico. O ensino técnico no Brasil tem mudado a realidade e o destino profissional de muitos jovens, homens e mulheres que encontram nessa categoria de aprendizado a oportunidade de se encaixarem no mercado de trabalho de forma digna e qualificada. No entanto, falta explicitar dignamente essa categoria, valorizando a profissão com a instituição do Conselho Profissional dos Técnicos. Consciente desse importante momento histórico do Brasil, inúmeros são os parlamentares brasileiros que apoiam a criação do Conselho Profissional dos Técnicos e tentam, de todas as formas, gestionar junto ao governo a fim de firmar esse compromisso com os mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) profissionais de nível técnico nas áreas da indústria e da agropecuária brasileira. Em maio de 2013, em mais uma tentativa, o Ministro do Trabalho Manoel Dias recebeu, em seu gabinete, o deputado federal Giovani Cherini e diversos dirigentes do movimento dos técnicos agrícolas e industriais do país para receber uma proposta que desvincula os técnicos agrícolas e técnicos industriais do sistema CONFEA/CREA. Sensibilizado com a argumentação exposta e pela consistência da proposta, o Ministro determinou a abertura de um processo para analisar e verificar as conveniências de tal medida para o governo e para a sociedade brasileira.

> ***Em maio de 2013, em mais uma tentativa, o Ministro do Trabalho Manoel Dias recebeu, em seu gabinete, o deputado federal Giovani Cherini e diversos dirigentes do movimento dos técnicos agrícolas e industriais do país.***

Audiência na Expointer

Este encontro foi um marco no encaminhamento na proposta de criação do Conselho Profissional. (Da esquerda para direita) João Abelardo Brito, Deputado Giovani Cherini, Júlio Fauri Lopes, Ministro Manoel Dias, Carlos Coelho e Remo Campagnolo.

Em agosto de 2013, ele visitou, pela primeira vez, a EXPOINTER – Exposição Internacional de Animais, Máquinas, Implementos e Produtos Agropecuários, no Rio Grande do Sul, e recebeu manifesto dos dirigentes do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul (SINTARGS) e do Sindicato dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul (SINTEC-RS), em favor do desmembramento dos técnicos agrícolas e técnicos industriais do Sistema CONFEA/CREA.

> “Portaria nº 59 instituiu Grupo de Trabalho

Grupo de Trabalho

Retornando à Brasília, cobrou da sua assessoria os estudos elaborados e suas conclusões, o que resultou na formação de um Grupo de Trabalho no Ministério do Trabalho composto por servidores da Pasta integrantes do gabinete, das Secretarias de Relações do Trabalho e de Políticas Públicas e Emprego, visando a receber contribuições da sociedade, escutar e receber sugestões e críticas das entidades representativas da categoria e do atual Conselho Profissional, verificar e avaliar o sucesso do desmembramento dos arquitetos do sistema CONFEA/CREA e formular uma proposta para atender a essa demanda social da categoria dos técnicos agrícolas e técnicos industriais do Brasil. No dia 14 de janeiro de 2014, ele assinou, no Ministério do Trabalho, a Portaria nº 59 que institui um Grupo de Trabalho para avaliar a proposta de desmembramento do Conselho Profissional dos Técnicos do CONFEA.

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito do Ministério, Grupo de Trabalho para discutir e avaliar proposta de desmembramento do Conselho Profissional dos Técnicos do Confea - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta portaria será composto por representantes das seguintes unidades:

- Gabinete do Ministro:
Titular: Fábio Bastonello, Siape 1961755
Suplente: Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, Siape 1540608
- Secretaria de Políticas Públicas de Emprego:
Titular: Vitório Alves Freitas, Siape 1989699
Suplente: Elytzlângela Maria de Morais Silva Ramos, Siape 1150115
Titular: Francisco Gomes dos Santos, Siape 7257215
Suplente: Jeacy Mirelly de Souza, Siape 1704114
- Secretaria de Relações do Trabalho, que o coordenará:
Titular: Carlos Artur Barbosa, Siape 3080329
Suplente: Mauro Rodrigues de Souza, Siape 1186458

Art. 3º O prazo para conclusão dos estudos será de 60 dias, prorrogável por igual período, a pedido do coordenador.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será instalado no prazo de até 10 dias da publicação desta portaria.

Art. 5º O resultado dos estudos do Grupo de Trabalho deverá ser submetido à apreciação do Ministro de Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS

Reunião em Santa Catarina fortaleceu

A reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2014, em Florianópolis, na sede do Sindicato dos Técnicos Agrícolas (SINTAGRI), contou com a presença de autoridades do Ministério do Trabalho, como o chefe de gabinete Rodrigo Minoto; do sub-secretário de Relações do Trabalho, Carlos Artur Barbosa; e do assessor Fabio Baţistello, servindo para ratificar a importância da criação do Conselho Profissional dos Técnicos. Em sua manifestação, Rodrigo Minoto destacou a forte pressão vinda do Deputado Giovani Cherini e das entidades representavas dos técnicos pelo desmembramento do Conselho Profissional dos Técnicos do CONFEA. "Estamos convencidos deste pleito e vamos trabalhar para atender aos anseios dos técnicos industriais e agrícolas", afirmou Minoto. Também participaram e se pronunciaram na reunião o presidente do SINTAGRI, Antonio Tiago da Silva; o presidente da ATASC, José Carlos Brancher; o presidente do SINTEC-SC, José Carlos Coutinho; o presidente do SINTEC-RS e da OITEC, Ricardo Nerbas; o diretor do SINTEC-RS, João Abelardo Brito; o presidente do SINTARGS e diretor da ATABRASIL, Carlos Coelho; e técnicos ligados ao movimento dos técnicos de Santa Catarina.

"

"Estamos convencidos deste pleito e vamos trabalhar para atender aos anseios dos técnicos industriais e agrícolas."

Técnicos Agrícolas e Industriais reuniram-se com o então chefe de gabinete do Ministério do Trabalho, Rodrigo Minotto. Estava se consolidando a decisão pela criação do Conselho Profissinal dos Técnicos.

O Ministro Manoel Dias reuniu-se com a FENTEC, ATABRASIL, CNPL, OITEC e sindicatos na SRTE/SC.

Ministro se reúne com entidades

O Ministro do Trabalho, Manoel Dias, se reuniu com técnicos agrícolas e industriais e suas representações nacionais, no dia 13 de janeiro de 2014, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, em Santa Catarina (SRTE/SC), onde anunciou, por meio de portaria, a instituição de Grupo de Trabalho para avaliar as propostas de desmembramento. Publicada no Diário Oficial da União, no dia 15 de janeiro, a Portaria nº 59 deu início as atividades do Grupo de Trabalho formado por agentes públicos ligados ao Gabinete do Ministro, à Secretaria Pública de Emprego e à Secretaria de Relações do Trabalho. A reunião também contou com a presença do chefe de gabinete do ministro, Rodrigo Minotto; do secretário-adjunto de Relações do Trabalho, Carlos Arthur Barbosa; do superintendente Regional do Trabalho e Emprego, Luis Miguel Vaz Viegas; do deputado federal (PDT/RS), Giovani Cherini; do presidente da CNPL (Confederação Nacional das Profissões Liberais), Carlos Alberto Schmitt de Azevedo; do presidente da Federação Nacional dos Técnicos Industriais (FENTEC), Wilson Wanderlei; do vice-presidente da ATABRASIL (Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil), Carlos Dinarte Coelho; e do presidente da OITEC (Organização Internacional dos Técnicos), Ricardo Nerbas; além de dirigentes de sindicatos estaduais de técnicos industriais e agrícolas.

“Publicada no Diário Oficial da União, no dia 15 de janeiro, a Portaria nº 59 deu início as atividades do Grupo de Trabalho formado por agentes públicos ligados ao Gabinete do Ministro, à Secretaria Pública de Emprego e à Secretaria de Relações do Trabalho.

Audiências públicas

Goiás

Maranhão

Rio de Janeiro

São Paulo

Pernambuco

Minas Gerais

O Grupo de Trabalho realizou várias reuniões com a participação Estados do RS, SC, PR, SP, RJ, MG, ES, DF, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA e GO e, dentro do prazo legal, apresentou o relatório.

Durante meses, o Grupo de Trabalho discutiu e estudou a viabilidade do desmembramento do Conselho Profissional dos Técnicos do CONFEA. Reuniu as propostas existentes no âmbito do Ministério do Trabalho, pois inúmeras proposições já haviam sido protocoladas ao longo dos anos anteriores, inclusive, propostas do sistema CONFEA/CREA para a reformulação da Lei nº 5.194, de 1966, que regulamenta a profissão do engenheiro e agrônomo quanto às proposições de criação dos Conselhos dos Técnicos Agrícolas e dos Técnicos Industriais. Reuniu, ainda, os posicionamentos históricos das categorias, consultou as entidades representativas das categorias e o sistema CONFEA/CREA, bem como realizou inúmeras audiências públicas em diversos estados e regiões brasileiras. Participaram das audiências públicas entidades dos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santos, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

Decisão histórica

O dia 20 de maio de 2014 já entrou para a história do movimento dos Técnicos Agrícolas e Industriais. É a data em que o Ministro do Trabalho Manoel Dias recebeu, em seu gabinete, o deputado federal Giovani Cherini e dirigentes de entidades representantes da categoria para anunciar a conclusão dos trabalhos referentes à Portaria nº 59, a qual constituía uma comissão para o estudo do desmembramento dos técnicos do Sistema CONFEA/CREA. No ato, o Ministro ratificou o encaminhamento à Presidente Dilma Rousseff da proposta de criação do Conselho Profissional dos Técnicos, uma das grandes reivindicações da categoria ao longo da história do movimento. O Ministro destacou que essa é a melhor solução para todos e que esse projeto vem coroar um dos maiores e melhores programas de políticas públicas, o PRONATEC, além de dar a justa e merecida valorização profissional dos técnicos agrícolas e técnicos industriais. O deputado destacou a efetiva participação das entidades dos técnicos: a FENTEC (Federação Nacional dos Técnicos Industriais), a ATABRASIL (Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil), a OITEC (Organização Internacional dos Técnicos); e, principalmente, do ministro Manoel Dias pela forma com que tratou o assunto, sensibilizando todos em prol do que é melhor para a sociedade brasileira. "Finalmente os técnicos

vão ganhar a tão sonhada liberdade profissional", destacou o parlamentar. O Diretor da ATABRASIL e presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do RS (SINTARGS), Carlos Coelho, também destacou a acolhida do Ministério do Trabalho, decisão que vem ao encontro da política do Governo Federal de valorização dos técnicos. "Hoje, cerca de um milhão e quinhentos mil profissionais de nível técnico nas áreas industrial e agrícola exercem suas atividades profissionais, impulsionadas pela decisão do Governo Federal em priorizar o ensino técnico no Brasil por intermédio do PRONATEC e da ampliação da rede federal de escolas técnicas", afirmou o dirigente.

Além do Ministro, do Deputado e dos integrantes da comissão, também participaram da reunião, Carlos Dinarte Coelho, diretor da ATABRASIL, José Carlos Coutinho, diretor da FENTEC e do Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado de Santa Catarina – SINTEC-SC e Antônio Tiago da Silva, presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Santa Catarina – SINTAGRI, Rodrigo Minotto, ex-chefe de gabinete do Ministro Manoel Dias e membros do Grupo de Trabalho do MTE.

Conclusão

O Grupo de Trabalho apresentou seus relatórios e sugestões ao Ministro do Trabalho, Manoel Dias, enfatizando a participação dos profissionais em 18 estados de diversas regiões do Brasil, com farta documentação da falta de fiscalização do exercício profissional em diversas áreas e em diferentes regiões por incapacidade estrutural e física do sistema CONFEA/CREA; discriminação sistemática do atual Conselho Profissional ao exercício profissional dos técnicos agrícolas e técnicos industriais nas suas diversas habilitações; apoio unânime da categoria ao desmembramento dos técnicos agrícolas e industriais do sistema CONFEA/CREA; manifestação pró e contra de Conselhos Regionais a ainda dos técnicos do sistema CONFEA/CREA; êxito do Conselho Federal de Arquitetura frente ao desmembramento dos arquitetos do sistema CONFEA/CREA, comprovando a coexistência benéfica de ambos Conselhos Profissionais em favor da sociedade; a falta de representantes dos técnicos nas instâncias deliberativas e diretivas do sistema CONFEA/CREA, por imposição legal e jurídica; que os técnicos representam mais de quarenta por cento dos profissionais registrados no sistema CONFEA/CREA; que os técnicos contribuem com mais de duzentos e cinquenta milhões por anos somente em anuidades ao sistema CONFEA/CREA; que o sistema CONFEA/CREA não admite a representação proporcional entre as categorias com registro na sua estrutura e também por decisão do Ministério Público Federal, no Inquérito Civil Público, que determina ao sistema CONFEA/CREA não editar novos regulamentos restritivos ao exercício profissional dos técnicos agrícolas e técnicos industriais, bem como a revogação dos regulamentos já editados que limitam o exercício das atribuições previstas em Lei.

Frente a essas premissas, o Grupo de Trabalho sugere o desmembramento do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

NOVA ETAPA - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Uma nova etapa se inicia, agora, junto à Presidência da República: a análise da conveniência e a oportunidade da apresentação de Projeto de Lei desmembrando os técnicos agrícolas e técnicos industriais ao Congresso Nacional. O Ministério do Trabalho que é o órgão, por excelência, que analisa o mérito das propostas que se relacionam com o trabalho, já deu seu aval, cumprindo seu papel fundamental de recolher os anseios dos trabalhadores e da sociedade brasileira e transformá-los em projetos executáveis. A partir dessa nova fase de tramitação da proposta junto ao Poder Executivo, as entidades dos técnicos agrícolas e industriais, por meio da ATABRASIL (Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil), FENTEC (Federação Nacional dos Técnicos Industriais) e OITEC (Organização Internacional de Técnicos) iniciaram uma série de reuniões de trabalho, reuniões técnicas e políticas para ajustar a proposta inicial da categoria com a proposta do governo. O aperfeiçoamento e os ajustes foram sendo construídos passo a passo com os representantes da categoria e os técnicos da Casa Civil, do Planejamento e do Ministério do Trabalho. Enquanto os técnicos do governo trabalhavam no aprimoramento da proposta, as entidades buscavam apoio político para o desmembramento dos técnicos agrícolas e técnicos industriais do sistema CONFEA/CREA.

Ministério do Planejamento

Em abril de 2015, o Anteprojeto de Lei que cria o Conselho Federal de Técnicos Industriais e Agrícolas estava em análise no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Preliminarmente, para o Ministério do Planejamento os Conselhos Profissionais não integram a estrutura administração pública federal, pois gozam de autonomia administrativa. As receitas dos Conselhos Profissionais não são recolhidas ao Tesouro Nacional e as suas despesas também não são custeadas pelo Orçamento Geral da União. As organizações administrativas dos Conselhos Profissionais são instituídas em leis próprias e específicas, sendo seus dirigentes escolhidos pelos próprios membros da categoria e seus empregados são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Assim, a renda do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia é produto da arrecadação de anuidades, taxas, emolumentos e multas, logo, com características de contribuição para fiscal, ou seja, tributos de titularidade certa a pessoas certas, que não o próprio Estado, e com finalidades específicas. Dessa forma, não tem impacto algum tanto no Orçamento Geral da União quanto na administração pública federal.

Casa Civil

Com o posicionamento favorável do Ministério do Trabalho e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao desmembramento dos técnicos agrícolas e técnicos industriais do CONFEA, coube à Casa Civil a avaliação final da oportunidade do envio do Projeto de Lei ao Congresso Nacional. Dirigentes das entidades representativas das categorias de Técnicos Industriais e Agrícolas mantiveram audiência com o então Ministro da Casa Civil, Aloísio Mercadante, e com o ex-Ministro da Casa Civil, Jaques Wagner, no Palácio do Planalto, em Brasília, quando discutiram o Anteprojeto de Lei que trata sobre o desmembramento do Conselho dos Técnicos Industriais e Agrícolas do Conselho Federal da Engenharia e Agronomia. No dia 15 de julho de 2015, o então Ministro-chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, recebeu os representantes das entidades técnicas: Wilson Wanderlei Vieira, presidente da FENTEC (Federação Nacional dos Técnicos Industriais); Ricardo Nerbas, presidente da OITEC (Organização Internacional dos Técnicos); e Carlos Dinarte Coelho, secretário nacional da ATABRASIL (Associação dos

Técnicos Agrícolas do Brasil), acompanhados do deputado federal Giovani Cherini (PDT-RS) e de Eliseu Padilha, ministro da Aviação Civil, para tratar de assuntos de interesse dos Técnicos Industriais e Agrícolas. Segundo os dirigentes sindicais, os mais de 1,5 milhões de técnicos industriais e agrícolas que atuam em todo o território brasileiro terão maior amparo para o exercício profissional com a criação de um conselho próprio que fiscalize e regule, especificamente, sem nenhum tipo de distinção e constrangimento, os profissionais técnicos. Formados pelos institutos federais, escolas técnicas de nível médio e pós-médio reconhecidos pelos conselhos de educação, os técnicos industriais e agrícolas têm formação acadêmica específica voltada para a produção industrial, agrícola e agropecuária, detento, portanto, conhecimento técnico e científico para atender as demandas da sociedade com competência e ética profissional. Tal especialização os coloca numa categoria diferenciada, com enquadramento sindical de profissionais liberais, aptos a exercerem sua profissão de forma independente.

Participaram da audiência os deputados federais Giovani Cherini (PDT-RS), Paulão (PT-AL) e Padre João (PT-AM), além do presidente da Organização Internacional dos Técnicos (OITEC), Ricardo Nerbas e o secretário-geral da Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil-ATABRASIL, Carlos Dinarte Coelho.

Publicação no Diário Oficial

No dia 13 de abril de 2016, o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rossetto, recebeu em audiência a Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil (ATABRASIL) e a Federação Nacional dos Técnicos Industriais (FENTEC) para apresentar o trabalho conclusivo do Governo Federal sobre o desmembramento dos técnicos agrícolas e técnicos industriais do sistema CONFEA/CREA. Com apoio e articulação dos deputados federais Marco Maia (PT-RS) e Paulão (PT-AL), que é técnico industrial e fundador do movimento da categoria no Nordeste brasileiro, a Presidente Dilma Rousseff acolheu o trabalho desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social e determinou o encaminhamento de Projeto de Lei estabelecendo o Conselho Profissional dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 139, de 13 de abril de 2016. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.269, de 13 de abril de 2016.

Nº 140, de 13 de abril de 2016. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.270, de 13 de abril de 2016.

Nº 141, de 13 de abril de 2016. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas".

Da esq. para a dir.: Deputado Federal Paulão (PT-AL), Ministro do Trabalho e Previdência Social Miguel Rossetto, Ricardo Nerbas (FENTEC), Deputado Federal Marco Maia (PT/RS) e Carlos Coelho (ATABRASIL).

Envio da proposta ao Congresso

No dia 4 de maio de 2016, o Poder Executivo encaminhou, para apreciação do Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 5.179/2016, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas. Atualmente, o projeto está em tramitação na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. A relatora é o Deputada Federal Flávia Morais (PDT-GO).

ATABRASIL

FENTEC BRASIL Desde 1989

CONSELHO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS

A HORA É AGORA!

Juntos somos mais fortes!

COMO É HOJE? Atualmente, no Brasil, somos mais de 1,5 milhão de técnicos. Com programas como o PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, esse número tende a crescer significativamente nos próximos anos. De acordo com as estatísticas, o Sistema CONFEA/CREA tem aproximadamente 1,1 milhão de profissionais registrados, distribuídos da seguinte forma: 43% de técnicos, 2% de tecnólogos e 55% de engenheiros. Há, portanto, uma clara desproporcionalidade entre o número de registrados no sistema em relação ao número de técnicos no país.

X

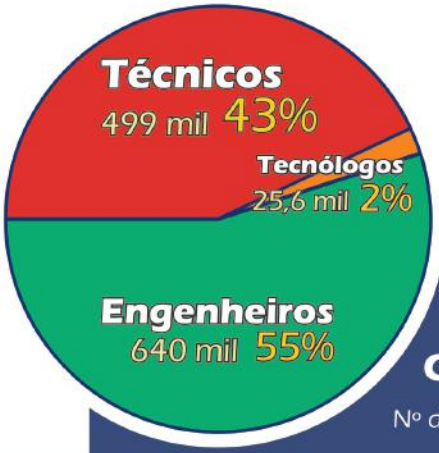

Sistema CONFEA/CREA

Nº de profissionais registrados

1,1 milhões

A SITUAÇÃO DOS TÉCNICOS NO SISTEMA CONFEA/CREAs

Acredite se quiser! Apesar de corresponderem a 43% dos profissionais registrados no Sistema CONFEA/CREA, os técnicos não têm direito a representação em nenhuma instância deliberativa, muito menos de serem votados nas plenárias para defenderem sua profissão dentro dos conselhos federal e regionais.

O fato é que, historicamente, os técnicos têm sido discriminados. Enquanto as escolas e institutos formam os profissionais de nível técnico, os CREAs – Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, em seus respectivos estados, impedem que eles exerçam a profissão, ignorando a própria legislação que a regulamenta.

A edição sistemática de resoluções e outras normas ilegais são os instrumentos mais utilizados pelo Sistema CONFEA/CREA para impedir que os técnicos, profissionais imprescindíveis para o desenvolvimento do país, exerçam suas atividades.

Veja como funciona o Sistema CONFEA/CREA

	Nº de Profissionais	Nº de Conselheiros Federais	Nº de Conselheiros Regionais	Arrecadação anual
Engenheiros	640 mil	18	1.403	R$ 510 milhões
Técnicos	499 mil	ZERO	ZERO	R$ 200 milhões

PARTICIPE DA CAMPANHA **SITE:** bit.ly/conselhotecnicosja **FACEBOOK:** facebook.com/conselhotecnicosja

OS TÉCNICOS NA JUSTIÇA

Milhares de ações individuais ou coletivas, patrocinadas pelos profissionais, professores, escolas, empresas, sindicatos e associações de técnicos industriais e agrícolas de todo o Brasil. Desde o primeiro dia da criação da profissão, no dia 05 de novembro de 1968, através da Lei nº 5.524/68, os técnicos buscam garantir na justiça o direito ao trabalho e renda que a profissão lhe garante. Desde a mais simples, que é o reconhecimento das anotações profissionais na Carteira Profissional em conformidade com a legislação profissional até a garantia do emprego que dá o sustento da sua família. Praticamente a totalidade dessas ações é deferida pela justiça brasileira, mas a um custo financeiro e moral muito grande para os técnicos. O Ministério Público Federal já intimou o CONFEA para sustar as Resoluções ilegais contra os técnicos, mas as discriminações continuam nas Câmaras e Plenários dos CREAs. Lastimável para o Brasil ter que conviver com tamanha barbárie, onde para trabalhar, o trabalhador deve recorrer à justiça para garantir seu emprego.

DEZ MOTIVOS PARA OS TÉCNICOS

1. **Valorização profissional:** A conquista da liberdade profissional é um sonho de todos e será realizado pelos técnicos.
2. **Representação Legal:** O Sistema CONFEA/CREA obriga os técnicos a pagar a anuidade, no entanto, discrimina, não dá direito à voz e nem permite que os mesmo participem das discussões e deliberações sobre a profissão. Não mais teremos nossos destinos definidos pelo outros.
3. **Justiça no exercício profissional:** Será recuperada a autonomia e a responsabilidade pelo trabalho. Quem faz o trabalho será responsável e não precisará de outros para assinar, responsabilizar-se e executar seus próprios trabalhos.
4. **Dignidade:** Fim das discriminações e humilhações impostas pelo atual sistema de fiscalização profissional.
5. **Proporcionalidade:** O respeito às proporcionalidades, pois cada profissional terá o mesmo direito que os demais. Um profissional, um voto, sem distinção de qualquer natureza.
6. **Redução dos custos:** O Conselho Profissional dos Técnicos será composto e gerido pela própria categoria fixando valores menores para as anuidades e taxas respeitando os limites impostos pela Lei.
7. **Exercício Profissional:** Os técnicos terão respeito às atribuições profissionais fixadas na Lei Nº 5.524, de 05 de novembro de 1968.
8. **Ensino Técnico de Qualidade:** O Conselho de Fiscalização Profissional dos Técnicos apoiará efetivamente as instituições formadoras de profissionais de nível técnico.
9. **Trabalho e Renda Profissional:** O reconhecimento das atividades profissionais possibilitará maior acesso ao mercado de trabalho e por consequência maior renda aos profissionais. Dilma Rousseff, Presidenta do Brasil sobre o PRONATEC - "Nenhum país fica sendo um país desenvolvido sem ter técnicos. Ter técnicos é essencial e o Brasil não tinha a quantidade suficiente de técnicos". O Conselho Profissional dos Técnicos é a coroação dessa política pública que revolucionou o Brasil.
10. **Acesso ao Ensino Técnico:** O fortalecimento das instituições que se inter-relacionam com a formação técnica possibilitará maior acesso da população ao ensino técnico de qualidade, a exemplo do PRONATEC.

DEZ MOTIVOS PARA A SOCIEDADE

1. **Fiscalização Profissional:** Maior eficiência e amplitude na fiscalização das profissões regulamentadas, principalmente nas que se relacionam com a saúde, segurança e meio ambiente.
2. **Isonomia Profissional:** Tratamento igualitário para as profissões que exigem a fiscalização profissional através de Conselhos de fiscalização.
3. **Consolidação das Convenções da OIT:** O Brasil dará mais um passo para o cumprimento das Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT que veda a discriminação dos trabalhadores inscritos e regidos sob o mesmo Estatuto.
4. **Dignidade:** Fim das discriminações e humilhações impostas pelo atual sistema de fiscalização profissional que é uma autarquia pública federal resgata a dignidade dos profissionais e suas famílias.
5. **Proporcionalidade:** O respeito às proporcionalidades entre os profissionais de nível técnico pondo fim as discriminações profissionais.
6. **Sem custo para a Administração Pública:** O desmembramento dos Conselhos não impõe novos tributos e nem despesas para a União, pois o Conselho de Fiscalização Profissional é custeado pelos próprios.
7. **Diminuição de ações judiciais:** Com o respeito e o cumprimento da legislação profissional diminuirá o número de demandas judiciais.
8. **Ensino Técnico de Qualidade:** Maior interação entre os profissionais, mercado de trabalho e instituições de educação profissional que responderá rapidamente ao mercado de trabalho com mão de obra especializada.
9. **Segurança Social:** O aumento da oferta de técnicos especializados à população ampliará a base de segurança à sociedade, sem criar reserva de mercado ou alterar atribuições profissionais.
10. **Participação dos trabalhadores:** Resgata o cumprimento do art. 10º da Constituição Brasileira, que assegura a participação dos trabalhadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

CONSELHO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS JÁ!

Ensino técnico de qualidade e valorização profissional

FENTEC BRASIL — ATABRASIL

Acesse:
bit.ly/conselhotecnicosja

PARTICIPE DA CAMPANHA NA INTERNET E REDES SOCIAIS

Após quase dois séculos da Independência do Brasil, nós, técnicos, também estamos prestes a conquistar nossa liberdade.
Vamos compartilhar esse ideal com nossos amigos, colegas e conhecidos.

SITE:
bit.ly/conselhotecnicosja

FACEBOOK:
fb.com/conselhotecnicosja

Articulação política foi decisiva

Da data do envio da proposta à Casa Civil até a publicação do Diário Oficial da União, dezenas de audiências aconteceram, especialmente em Brasília. ATABRASIL, FENTEC e OITEC, sempre acompanhadas por parlamentares comprometidos com a causa, acompanharam as entidades no sentido de explicar aos ministros e técnicos do Governo sobre a importância da criação do o Conselho Profissional Técnicos.

Apoio para a Criação do Conselho Profissional dos Técnicos. No mês de julho de 2015, o presidente da Assembleia Legislativa do RS, deputado Edson Brum, abriu a Casa para uma reunião dos Técnicos Agrícolas com o Ministro Eliseu Padilha. Participaram dirigentes da ATABRASIL, FENTEC, SINTARGS e SINTEC-RS.

No dia 1º de outubro de 2015, o assessor especial da presidente da República, Giles Azevedo, recebeu as lideranças dos Técnicos Agrícolas para tratar sobre o Conselho Profissional dos profissionais. Acompanhados pelo Deputado Federal Giovani Cherini, lideranças da ATABRASIL e FENTEC foram buscar apoio do Governo para enviar o Projeto de Lei ao Congresso Nacional.

Nos dias 11 e 12 de março de 2015, uma comitiva com representantes da FENTEC, ATABRASIL e OITEC estiveram em Brasilia participando de diversas audiências com ministros (Miguel Rossetto – Secretaria Geral da Presidência, Pepe Vargas – Relações Institucionais e Ricardo Berzoini – Comunicações), senador (José Pimentel PT-CE, Líder do Governo no Congresso Nacional), deputado (José Guimarães – PT-CE, líder do Governo na Câmara dos Deputados), acompanhados pelo Deputado líder do Governo Federal Giovani Cherini. Nesse momento, o anteprojeto encontrava-se no Ministério do Planejamento.

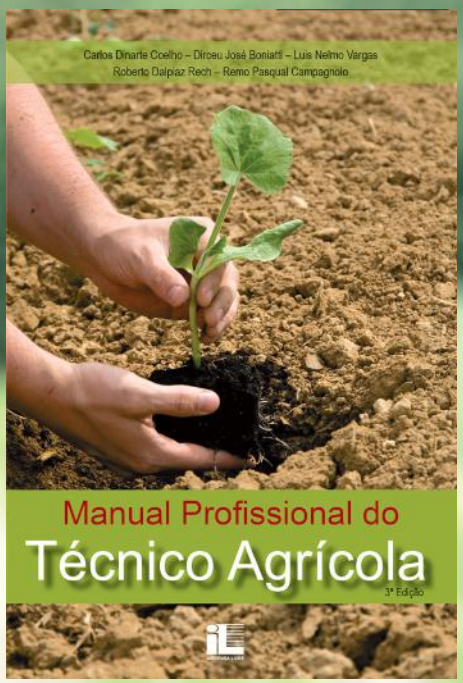

Atuação profissional do Técnico Agrícola

O Ministério do Trabalho e Emprego tem como missão tabular as diferentes ocupações laborais que atuam no Brasil. Para isto, colecionou o Código Brasileiro de Ocupações (CBO) que registra as diversas profissões e ocupações que caracterizam as áreas de atuação.

O Técnico Agrícola, em suas diferentes habilitações, estão descritos como os profissionais que prestam assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade. Executam projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejam atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura. Promovem organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizam produção agropecuária. Desenvolvem tecnologias adaptadas à produção

agropecuária. Podem disseminar produção orgânica.
Trabalham em empresas públicas e privadas, em atividades de extensão rural e de pesquisas agropecuárias e em órgãos fiscalizadores ou públicos.
Trabalham como assalariados, com carteira assinada, ou como autônomos, prestando consultoria técnica. São supervisionados ocasionalmente e as atividades se desenvolvem a céu aberto, nos horários diurnos. Podem trabalhar sob forte pressão e, em algumas das atividades, podem estar sujeitos à exposição de material tóxico.
De acordo com os assentamentos do Ministério do Trabalho e Emprego, o Técnico Agrícola exerce as seguintes atividades profissionais:

I - PRESTAR ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA TÉCNICAS
Orientar na escolha do local para atividade agropecuária; orientar sobre preservação ambiental; orientar coleta de amostras para análises e exames; orientar sobre preparo, correção e conservação de solo; orientar sobre época de plantio, tratos culturais e colheita; orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos; orientar sobre uso de insumos agropecuários; orientar construções e instalações; orientar na escolha de espécies e cultivares; orientar sobre técnicas de plantio; orientar sobre tratamento da água a ser utilizada na produção agropecuária; orientar sobre formas e manejo de irrigação e drenagem; orientar manejo integrado de pragas e doenças; orientar sobre uso de equipamentos de proteção individual (EPI); orientar no beneficiamento de produtos agropecuários; orientar podas, raleios, desbrotas e desbastes; orientar sobre padrão de produção de sementes e mudas; orientar na legalização de empreendimentos agropecuários (agroindústria, aquicultura e outros); orientar sobre técnicas de reprodução animal e vegetal; orientar escolha e manejo de pastagem e forrageiras; orientar alimentação e manejo de animais; orientar sobre formulações de rações; orientar manejo do desenvolvimento animal (cria, recria e terminação); orientar sobre pequenas intervenções cirúrgicas (castração, descórnia, corte de rabo e outras); orientar no controle de animais transmissores de doenças; orientar pré-abate (deslocamento, jejum, horário, quantidade de animal e outros); recomendar compra e venda de animais; e orientar na recuperação de áreas degradadas.

I – EXECUTAR PROJETOS AGROPECUÁRIOS
Executar levantamento do custo-benefício para o produtor; verificar disponibilidade e qualidade da água a ser utilizada na produção agropecuária; comprar máquinas, equipamentos, insumos, materiais e animais; coletar amostras para análise (sangue, solos, rações, plantas, forragens, cereais e outros); locar curva em nível, canais para irrigação, tomadas d´água e outros; acompanhar construção de curva em nível; distribuir tarefas; contratar mão de obra; interpretar análises de solo e resultados laboratoriais; prescrever receituário agrícola; Regular máquinas e equipamentos; elaborar relatórios, laudos, pareceres, perícias e avaliações; coletar dados meteorológicos; coletar dados experimentais; conduzir experimentos de pesquisa; levantar dados de pragas e doenças; supervisionar atividades agropecuárias; instalar unidade demonstrativa para produtores; manejar reprodução de animais (inseminação, sincronização, cruzamentos); realizar cruzamento de cultivares; realizar pequenas intervenções cirúrgicas; formular rações de animais; auxiliar partos distócicos (partos difíceis); e realizar necropsias de animais.

III – PLANEJAR ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
Pesquisar mercado consumidor; verificar viabilidade econômica; verificar condições edafoclimáticas (solo, clima, água); verificar infraestrutura da propriedade (máquinas, equipamentos, instalações e outros); levantar dados sobre a área a ser trabalhada (topografia, extensão e outros); verificar disponibilidade de mão de obra para atividade; elaborar projetos agropecuários; pesquisar mercado fornecedor de insumos, materiais, máquinas e equipamentos; elaborar planta de construções rurais; elaborar orçamentos; definir cultivares, raças e espécies; verificar capacitação tecnológica do produtor; e planejar rotação de culturas.

IV – PROMOVER ORGANIZAÇÃO, EXTENSÃO E CAPACITAÇÃO RURAL
Organizar reuniões com produtores; estimular participação de produtores em associações e grupos; orientar formação de associações e grupos de produtores; assessorar produtores na compra e venda de insumos, materiais e produtos agropecuários; apresentar resultados de pesquisa em encontros e congressos da área agrícola e meios de comunicação; sistematizar informações socioeconômicas da comunidade; demonstrar uso de equipamentos (EPI, implementos

e outros); preparar material de divulgação sobre questões técnicas; demonstrar técnicas de cultivo e manejo de animais para produtores; promover dias de campo para difusão de tecnologia; viabilizar recursos financeiros e materiais para treinamento; ministrar treinamentos e cursos; definir local de treinamento; preparar infraestrutura para treinamento; divulgar cursos e eventos junto aos produtores; e participar de eventos ligados à agropecuária.

V – FISCALIZAR PRODUÇÕES AGROPECUÁRIA
Fiscalizar produção de mudas e sementes; enviar amostras de produtos agropecuários para análises laboratoriais; classificar produtos vegetais; inspecionar sanidade de produtos agropecuários; fiscalizar vacinação de animais; fiscalizar venda e aplicação de agrotóxicos; inspecionar cumprimento de normas e padrões técnicos; fiscalizar documentação de produtos agropecuários em trânsito; e emitir documentos relativos à produção (sementes e mudas) e à defesa sanitária (animal e vegetal).

VI – ADMINISTRAR EMPRESAS RURAIS
Definir tecnologias de produção; adotar sistema de produção conforme necessidade do mercado; delegar funções; Administrar funcionários da propriedade; assegurar condições de trabalho; promover reuniões com funcionários e fornecedores; comercializar produção agropecuária, insumos, sementes e outros; fornecer dados financeiros sobre a propriedade para a contabilidade; efetuar pagamentos; representar comercialmente produtos agropecuários; e divulgar produtos agropecuários.

VII – RECOMENDAR PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURIDADE
Recomendar quanto ao uso racional de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre isolamento de área de produção e acesso de pessoas e animais; recomendar sobre destino de embalagens de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre técnica de tríplice lavagem de embalagens de agrotóxicos; recomendar sobre técnica de quarentena de plantas e animais; recomendar sobre limpeza e desinfecção de máquinas, equipamentos e instalações; orientar destino de animais mortos; orientar manejo de dejetos; e recomendar sobre técnica de vazio sanitário.

VIII – DESENVOLVER TECNOLOGIAS
Adaptar tecnologias de produção; criar técnicas alternativas para plantio, aplicação de agrotóxicos e outros; adaptar instalações conforme necessidade da região e produtor; e desenvolver equipamentos para produtores.

IX – DISSEMINAR PRODUÇÃO ORGÂNICA
Selecionar sementes para produção orgânica; disseminar produção de compostos orgânicos; disseminar produtos naturais na adubação e correção de solo; disseminar técnica de adubação verde; disseminar técnica de cobertura morta; disseminar técnica de intercalação de culturas; realizar capina mecânica e manual; e disseminar produtos naturais para controle de pragas e doenças.

X – COMUNICAR-SE
Demonstrar capacidade de compreensão oral; demonstrar qualidade gestual; demonstrar capacidade visual; demonstrar capacidade oral; liderar; e escrever corretamente.

XI – DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS
Dar provas de pontualidade; demonstrar capacidade de adaptação; dar provas de moderação; demonstrar comprometimento; demonstrar assiduidade; demonstrar capacidade de autocrítica; demonstrar confiabilidade; demonstrar capacidade de organização; interagir socialmente; demonstrar autoconfiança; interagir com a comunidade; e demonstrar percepção.

A luta continua

A primeira tentativa da categoria em criar o piso salarial dos técnicos foi materializada pelo projeto de Lei n.º 5.009/1985, do Deputado Florêncio Paixão, sem êxito.

Outras tentativas foram elaboradas também sem o apoio do Congresso Nacional. No entanto, a Federação Nacional dos Técnicos Industriais (FENTEC), a Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil (ATABRASIL) e a Organização Internacional de Técnicos (OITEC) não desanimaram e buscaram outro momento para encaminhar nova proposta a fim de regulamentar o salário mínimo profissional da categoria.

Em 2004, retomamos a luta com proposta do Deputado Paulo Pimenta que, na ocasião, apresentou nova proposta sugerida pela categoria:

PROJETO DE LEI Nº 2.875 , DE 2004
(Deputado Paulo Pimenta)

> Modifica a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que "dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária",
> para estendê-la aos Técnicos Agrícolas.
> O Congresso Nacional decreta:
> Art. 1º A Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que "dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária"
> passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º-A:
> "Art. 7º-A. Esta lei aplica-se aos Técnicos Agrícolas, fixando-se a sua remuneração mínima em um valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor atribuído aos profissionais referidos no art. 1º."

Em 17 de junho de 2005, o Senador Álvaro Dias (PV/PR) apresentou Projeto de Lei sobre o mesmo tema com pequenas diferenças. Instituía o piso salarial para os técnicos de nível médio em 66% do valor do piso dos profissionais de nível superior com registro no CREA:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227 , DE 2005.
(Senador Álvaro Dias)

> Altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, para estender aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o piso salarial mínimo.
> O CONGRESSO NACIONAL decreta:
> Art. 1º A Lei nº 4.950-A, de 2 de abril de 1966, passa vigorar acrescido do seguinte dispositivo:
> "Art. 7º-A. O piso salarial mínimo devido aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia corresponderá a sessenta e seis por cento da menor remuneração atribuída em lei para os diplomados pelos cursos regulares superiores que exigem registro profissional perante os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

Em 21 de fevereiro de 2008, a Câmara dos Deputados recebeu para apreciação e deliberação o Projeto de Lei n.º 227/2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, que fixava o valor do aumento em 66% do piso dos profissionais de nível superior e a partir daí, iniciou a sua tramitação sob o n.º 2.861/2008.

Ainda em 2008, com a publicação da Súmula Vinculante n.º 4 do STF, que proíbe a vinculação de benefícios ao salário mínimo, passamos a debater a constitucionalidade da matéria como forma de encontrar uma solução.

Após estudos da consultoria legislativa da Câmara dos Deputados, foi apresentada uma emenda que transformou o percentual de 66% em R$ 1.940,00 corrigido pelo IGP-M.

Aprovado nas Comissões de Trabalho,de Administração e Serviço Público e de Constituição, Justiça e de Cidadania, o Projeto de Lei nº 2.861\2008 aguarda para inclusão na pauta de votação do Plenário da Câmara dos Deputados.

Deputados Federais solicitam inclusão na pauta de votação do Plenário:

Paulão (PT\AL), Marcon (PT\RS), Bruna Furlan (PSDB\SP), Luiza Erundina (PSOL\SP), Arnaldo Faria de Sá (PTB\SP), Kaio Maniçoba (PMDB\PE), André Moura (PSC\SE), Fábio Faria (PSD\RN), Cícero Almeida (PMDB\AL), Reginaldo Lopes (PT\MG, Padre João (PT\MG), Mariana Carvalho (PSDB\RO), Raimundo Gomes de Matos (PSDB\CE), Leopoldo Meyer (PSB\PR), Onofre Santo Agostini (PSD\SC), Dr. Jorge Silva (PHS\ES), Jhonatan de Jesus (PRB\RR), Luiz Sergio (PT\RJ), Paulo Foletto (PSB\ES), Mendonça Prado (DEM\SE), Mauro Mariani (PMDB\SC), Sandro Alex (PSD\PR), Aline Correa (PP\SP), Afonso Hamm (PP\RS), Edinho Araujo (PMDB\SP), Oziel Oliveira (PDT\BA), Romero Rodrigues (PSDB\PB), Leonardo Gadelha (PSDB\PB), Ribamar Alves (PSB\MA), José Stédile (PSB\RS), Rubens Bueno (PPS\PR), Zé Silva (SD\MG), Amauri Texeira (PT\BA), Ruy Carneiro (PSB\PE), Arthur Lira (PP\AL), Gonzaga Patriota (PSB\PE), Hugo Motta (PMDB\PB), Policarpo (PT\DF), Giovani Cherini (PDT\RS), Flaviano Melo (PMDB\AC), Rosane Ferreira (PT\RRJ), Siba Machado (PT\AC), Washington Reis (PMDB\RJ), Wilson Filho (PTB\PB), Efrain Filho (DEM\PB) e Fernando Coelho Filho (PSB\PE).

A CNPL e o fortalecimento das profissões liberais

(*) Carlos Alberto Schmitt de Azevedo

A Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL, entidade sindical de grau superior, formada por 30 Federações e mais de 500 sindicatos na base, representante única e legal das 51 categorias de profissionais liberais brasileiros, com cerca de 15 milhões de trabalhadores espalhados por todo o tecido sócio/político/econômico do País, tem primado, ao longo dos seus mais de 60 anos de atividade sindical ininterrupta, na promoção da qualificação, atualização, capacitação e formação dos profissionais e representantes laborais das nossas categorias.

Temos, ao longo de todo esse tempo, enfrentado lutas setoriais e pontuais, visando ao bem comum, mas, chegamos a um momento na quadra da luta do movimento sindical das profissões liberais que a palavra de ordem é uma só: unicidade sindical, personificada em discurso unificado e ações conjuntas e coordenadas.

A CNPL é uma entidade nacionalmente presente e globalmente atuante, buscando sempre colocar em evidência o nível de excelência do profissional liberal brasileiro e, por consequência, não tergiversar na luta por seus direitos e na defesa de suas conquistas. Por isso mesmo estamos presentes e vigilantes no âmbito dos três poderes da República, junto ao movimento sindical brasileiro e mundial e nas entidades e organizações da sociedade civil, mas, principalmente, buscando ouvir e nos aproximarmos de nossa extensa base por todas as regiões desse Brasil. Temos observado, com muita preocupação, um movimento crescente e pouco denunciado, em nível global, de precarizações agudas das profissões liberais. E essa nossa preocupação e vigilância em relação ao bom exercício profissional der nossas categorias representadas, nos levou a produzir, apresentar e ver aprovada, no 18º CONAMAT – Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho, realizado na última semana do mês de abril passado, em Salvador (BA), de uma tese denominada "A escravidão contemporânea e sua incidência nas profissões liberais no Brasil e no Mundo".

Ao falarmos em trabalho escravo, sempre nos vêm à mente as imagens de exploração de trabalhadores com pouca ou nenhuma qualificação. Por isso, esse novo tipo de escravidão contemporânea vem avançando por todo globo e atingindo de forma direta, também, os profissionais mais qualificados, com formação técnica ou nível superior, como é o caso dos profissionais liberais.

A nossa tese demonstrou que graves processos de precarização, em face da pouca protetividade e fiscalização do ambiente laboral por parte do governo e a baixa sindicalização, fruto da pulverização dos trabalhadores por todo o tecido social e produtivo, tem fragilizado as relações de trabalho dos profissionais liberais, colocando-os em condições que se assemelham as de trabalho análogo a escravidão, pondo em risco sua dignidade e os direitos humanos.

Nesse trabalho, desenvolvido junto às mais expressivas instâncias da Justiça do Trabalho destacamos e excelente acolhida que a tese obteve dentro do ambiente acadêmico do Congresso.

Essa conquista histórica da CNPL, enquanto entidade da sociedade civil, em trazer à baila distorções e injustiças nas relações de trabalho dos profissionais liberais, nos credencia a conclamar aos companheiros técnicos agrícolas para que venham ombrear conosco em busca da melhoria do exercício profissional. Estamos juntos com a categoria nessa que é a maior luta dos profissionais técnicos de todo o Brasil: a missão de reunir todos os segmentos dos técnicos do setor agrícola e da indústria, escolas técnicas, professores, estudantes e demais profissionais técnicos pela aprovação e criação do Conselho Profissional dos Técnicos, cujo Projeto de Lei tramita nesse momento no Congresso Nacional.

Não custa ressaltar que o primeiro passo para vencer essa árdua batalha é a união de todas as categorias de técnicos através do instituto da sindicalização, ferramenta fundamental para a legitimação e fortalecimento dessa luta. A Confederação Nacional das Profissões Liberais os aguarda de braços e portas abertas. Juntos, seremos sempre mais fortes.

(*) Presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais.

CNPL discute o Brasil na Bahia

Durante os dois dias de realização do Fórum Sindicalismo, Política e Cidadania (10 e 20 de maio, em Salvador/BA), os participantes, além das discussões sobre o atual momento político nacional, tiveram acesso a uma grade curricular bastante específica e em completa sintonia com as necessidades de atualização e redefinição das boas práticas sindicais, visando a permanente prestação de uma representação laboral corajosa e transparente.

Segundo Carlos Alberto Schmitt de Azevedo, presidente da CNPL, "a realização desse fórum voltado para a atualização de dirigentes e profissionais sinaliza a preocupação da entidade com a retomada de um protagonismo sindical deixado de lado desde o advento da redemocratização. A CNPL entende que o movimento sindical e as profissões liberais em particular têm uma responsabilidade enorme na recolocação de metas e projetos voltados, efetivamente, às classes trabalhadoras, em contraponto às políticas antissindicais e de arrocho econômico e perdas de direitos trabalhistas em ação nos últimos tempos".

Contribuição sindical: Ministério do Trabalho e Previdência aprova novo modelo para recolhimento

O Ministério do Trabalho Emprego e Previdência publicou no Diário Oficial da União do dia 6 de maio a Portaria nº 521, que substitui os Anexos I e II da Portaria nº 488/2005, que aprovou o modelo da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana (GRCSU) para empregadores, empregados, avulsos, profissionais liberais e agentes ou trabalhadores autônomos, bem como as instruções de preenchimento. O novo modelo de guia editado pela Portaria 521/2016 deverá ser utilizado obrigatoriamente a partir de 1º de novembro de 2016.

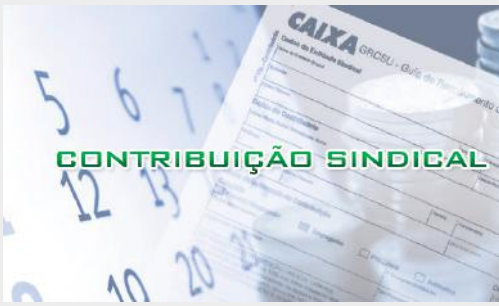

Projeto da terceirização pode ter sua apreciação retomada no Senado

Depois de mais de 20 anos tramitando na Câmara dos Deputados, o PL 4330/2004 poderá ser apreciado agora pelo Senado Federal.

Na atual Casa, tramita como o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 30/2015 e, atualmente, aguarda apreciação de requerimento que solicita a tramitação conjunta deste com os demais projetos que versam sobre terceirização das relações de trabalho (PLS nºs 300/2015, 447/2011 e 87/2010). A matéria está na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN), sob a relatoria do senador Paulo Paim (PT-RS), que ainda não apresentou seu parecer. E, devido a uma mobilização do setor patronal dentro do Congresso Nacional, a matéria poderá constar na pauta do Plenário nas próximas semanas.

Relação das Centrais Sindicais certificadas pelo Ministério do Trabalho

O Ministério do Trabalho anualmente faz a aferição e certificação das Centrais Sindicais que podem representar os trabalhadores no Brasil. Para tanto, as Centrais Sindicais necessariamente devem atender pelo menos quatro requisitos básicos: ter filiados no mínimo 100 sindicatos nas cinco regiões do país; ter 20 sindicatos no mínimo em três regiões do país; ter filiados sindicatos de no mínimo cinco setores de atividades econômicas diferentes e representar 7% do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional. Com essas condições especiais, as Centrais Sindicais têm seu reconhecimento e certificação pelo Ministério do Trabalho, permitindo-lhes receber os recursos previstos em Lei. As Centrais Sindicais têm direito a receber até 10% do valor total das contribuições sindicais dos trabalhadores de todo o Brasil.

Centrais Sindicais - 2016	Nº de Sindicatos	Trabalhadores Filiados
CUT – Central Única dos Trabalhadores	2.319	30,40%
UGT – União Geral dos Trabalhadores	1.277	11,29%
CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	744	10,08%
FS – Força Sindical	1.615	10,08%
CSB – Central dos Sindicatos Brasileiros	597	8,15%
NCST – Nova Central Sindical de Trabalhadores	1.136	7,45%
CONLUTAS	105	2,25%
CGTB – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil	217	1.88%
CBDT – Central Brasileira Democrática dos Trabalhadores	94	0,67%
PÚBLICA	21	0,13
INTERSINDICAL	1	0,01%
Central Unificada dos Profissionais Servidores Públicos do Brasil	3	0,01%
UST – União Sindical dos Trabalhadores	6	0,01%
Sindicatos sem filiação/Centrais não cadastradas	2.791	17,60%
Total	10.926	100%

Justiça Federal normatiza a contribuição assistencial para todos os trabalhadores

A Súmula 86, aprovada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª região, determina que a contribuição assistencial prevista em acordo coletivo ou sentença normativa também é exigível dos trabalhadores não filiados aos sindicatos. O não pagamento da contribuição por todos os membros da categoria inviabilizaria a atividade sindical, pois o desconto é uma das principais fontes de custeio dos sindicatos. Outro fator é que as vantagens obtidas nos acordos trabalhistas beneficiam a toda a categoria e não apenas os sindicalizados.

Súmula nº 86 – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL. DESCONTOS. EMPREGADO NÃO FILIADO.

A contribuição social prevista em acordo, convenção coletiva ou sentença normativa é devida por todos os integrantes da categoria, sejam eles associados ou não do sindicato respectivo.

As razões que levaram o TRT-4 a reconhecer a contribuição assistencial para todos os membros da categoria, basicamente, se fundaram no fato de que uma negociação coletiva que venha a redundar num bom instrumento normativo é custosa, e a fonte de custeio dos sindicatos deve fazer frente a estes custos.

Sindicalistas e deputados criticam extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

ATABRASIL e SINTARGS participaram da audiência na Câmara dos Deputados

A audiência foi solicitada pelo Deputado Heitor Schuch.

A Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados debateu a extinção do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA com lideranças dos trabalhadores rurais, sindicalistas e parlamentares. A pasta extinta inicialmente foi fundida ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e passou a ter as atividades unificadas no novo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Para o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Alberto Ercílio Broch, a reforma ministerial é um recuo para a agricultura familiar. "Nós não podemos conceber a agricultura familiar relegada como se fosse uma política social, como se os grandes (proprietários) fizessem o desenvolvimento e nós uma política compensatória", declarou, ao ressaltar que o setor responde pela produção de 70% dos alimentos consumidos no País.

O deputado Zé Silva (SD-MG) criticou a medida, argumentando que a agricultura familiar não pode ser enquadrada na área social. Ele explicou que 55% dos produtos de pequenos produtores têm impacto no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). "Isso mostra que não é tema para ser tratado na área social", disse. Já para o deputado Zé Carlos (PT-MA), o fim do MDA pode comprometer os avanços na área. Os deputados Patrus Ananias (PT-MG) e Pepe Vargas (PT-RS), ex-ministros do MDA, também criticaram a extinção da pasta. Já o assessor do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Caio Rocha, por sua vez, afirmou que a criação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, vinculada à Casa Civil, ao contrário do que preveem os participantes do debate, pode favorecer a reestruturação do setor. "No momento que se cria a secretaria especial, não se tira a responsabilidade nem se desmancha a estrutura de trabalho", frisou. Segundo Rocha, a nova gestão deve aprimorar e ampliar políticas já existentes, como o Mais Alimentos – uma das linhas de crédito do Pronaf vinculada à agricultura familiar. Para o deputado Heitor Schuch (PSB-RS), que solicitou a audiência, a futura secretaria deve incentivar a formação de convênios entre o Poder Público Federal e os estados. A ATABRASIL e o SINTARGS foram representados por Carlos Coelho.

CAR
CADASTRO AMBIENTAL RURAL

CAR é prorrogado para produtores rurais com até 4 módulos fiscais

O Cadastro Ambiental Rural – CAR foi prorrogado para maio de 2017 o prazo para que pequenos produtores rurais e agricultores familiares façam de suas terras. Segundo o governo federal, o adiamento vai assegurar que os mais de 1 milhão de proprietários e posseiros de pequenas terras que ainda não fizeram o cadastro não sejam prejudicados no acesso aos benefícios previstos no Código Florestal. A prorrogação foi publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de maio na Medida Provisória 724/2016. O CAR vai trazer informações ambientais das propriedades rurais do país. Para fazer o cadastro, os proprietários precisam informar a situação das áreas de preservação permanente, reserva legal, uso restrito, florestas e vegetação nativa e as áreas consolidadas das propriedades e posses rurais. O sistema vai ser usado pelo governo como base de dados para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento ilegal no Brasil. A prorrogação do CAR não vale para propriedades superiores a quatro módulos fiscais, o equivalente a 110 hectares. Nesse caso, os proprietários que não cumpriram o prazo vão perder o direito aos benefícios do Programa de Regularização Ambiental e também ficarão sujeitos a restrições de crédito agrícola após 2017.

SINTARGS lança documentário "O Técnico Agrícola"

O Sindicato dos Técnicos Agrícolas do RS (SINTARGS) lançou, com apoio do CREA-RS, o documentário "O Técnico Agrícola" que está sendo distribuído gratuitamente a todo Brasil através da internet. O vídeo traz depoimentos de técnicos agrícolas, dirigentes de entidades associativas e sindicais, dirigentes de empresas públicas e privadas, secretário de Estado, ex-alunos e alunos, professores de escola técnica, entre outros. Produzido pela empresa Alternativa, o documentário tem como objetivo principal mostrar a importância do movimento dos técnicos agrícolas, do ensino técnico, da atividade profissional, das habilitações profissionais; da legislação Profissional; Conselho profissional – registro no Sistema e Confea/ CREA e estrutura sindical. O documentário pode ser assistido o baixado através da www.sintargs.com.br.

Membros da Comissão dos Técnicos da Emater.

Dissídio - Vitória do SINTARGS

O SINTARGS ganhou na Justiça e a EMATER-RS deverá promover a imediata implantação de 15,5% nos salários de todos os Técnicos Agrícolas bem como o pagamento do valor retroativo ao ano de 2003. A ação foi dura mas recompensadora. Passaram-se mais de 13 anos do ajuizamento da ação de dissídio coletivo pelo SINTARGS sendo que 21 recursos protelatórios foram interpostos pela ASCAR/EMATER-RS, o que acabou prolongando o não cumprimento da decisão judicial – SENTENÇA NORMATIVA, julgada pelo Tribunal Superior do Trabalho. A vitória obtida beneficiará todos os Técnicos Agrícolas da EMATER representados pelo SINTARGS (ativos, aposentados e os que ingressaram pós 2003).

Plano de cargos e salarios para tecnicos da SEAPI

Os técnicos agrícolas da Secretaria Estadual da Agricultura participaram, no dia 15 de abril, da Assembleia Geral, quem teve como objetivos discutir melhores condições de trabalho e a Criação imediata do PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – PCS,com o objetivo dos técnicos terem, finalmente, as suas atividades reconhecidas, através das regras de ascensão e política salarial. Atualmente, 280 técnicos trabalham na SEAPI. Entre as atividades desenvolvidas estão: fiscalização, inspeção, educação sanitária, barreiras sanitárias fixas e móveis, acompanhamento de eventos, campanhas de vacinação, coletas de amostras, fiscalização de agrotóxicos, fiscalização de lavouras e estabelecimentos comerciais, inclusive, vinícolas, granjas, entre outras.

Apoio ao Plano de Agroecologia

Sintargs participa do lançamento do plano estadual de agroecologia. O SINTARGS apóia o Rio Grande Agroecológico - Plano Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica, lançado em março, pelo colega Técnico Agrícola e secretário do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR), Tarcisio Minetto. Este é o primeiro plano gaúcho que tem como foco a agroecologia e a produção orgânica e foi construído por um comitê gestor formado por cerca de 40 instituições, entre secretarias de Estado, governo federal, universidades e organizações não governamentais (ONGs).

NEGO

SINTAG – Paraíba articula realização do III Encontro Estadual dos Técnicos Agrícolas

O Sindicato dos Técnicos Agrícolas da PB (SINTAG-PB) e a Associação Profissional dos Técnicos Agrícolas da PB (APTA-PB) articulam a realização do III Encontro Estadual para o dia 11 de novembro de 2016, que deverá acontecer na Escola Agrotécnica do Cajueiro, em Catolé do Rocha (PB).

O evento deverá ser pautado na campanha dos técnicos agrícolas e industrial pelo desmembramento do Sistema CONFEA/CREA e criação do Conselho Federal e Regional dos Técnicos. Também deverá ser debatido o perfil do egresso das instituições de ensino técnico nos dias atuais e atuação do técnico agrícola no Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

SINTAESP – São Paulo

O Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de São Paulo (SINTAESP) amplia suas ações no interior paulista. O presidente Marcos Silva, em reunião conjunta com o SINTEC-SP, apresentou pauta de ações conjuntas para os técnicos agrícolas e técnicos industriais. O desmembramento dos técnicos do sistema CONFEA/CREA é prioridade para o fortalecimento da classe profissional. O diretor da ATABRASIL, Márcio Câmara, que atua em São Paulo prepara plano de interiorização para o SINTAESP e reforçar os laços da diretoria com os profissionais.

SINTAG Pernambuco

O Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Pernambuco (SINTAG-PE) lança campanha "JUNTOS SOMOS FORTES" para comemorar o registro da entidade no Ministério do Trabalho. A partir desse momento, o sindicato poderá melhorar os serviços prestados à categoria, pois tem a legitimidade reconhecida pelo governo federal. Mais de três anos aguardando um posicionamento do Ministério do Trabalho, o que gerou um certo descrédito junto as empresas e instituições que contratam os técnicos. Para o presidente Bernardes Neto, "o importante foi a persistência da diretoria e o apoio recebido da categoria, da ATABRASIL e dos companheiros sindicalistas de Petrolina". Agora, uma nova fase no SINTAG-PE começa com união e força.

Liderança feminina

A Técnica Agrícola Ana Paula Gonçalves da Silva, conhecida popularmente como Aninha Brasil, é uma das lideranças do Movimento dos Técnicos Agrícolas em Pernambuco. Membro do sindicato da categoria, é também líder do movimento político e social. Em 2012, concorreu como vereadora pelo PDT, no município de São Lourenço da Mata.

SINTAPI – Piauí

O presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Piauí (SINTAPI) foi eleito à presidência do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí. Terá a missão de unificar as lutas dos servidores da ATER no Piauí. Não somente melhorias salariais, mas a recuperação das condições de trabalho e a autoestima dos profissionais para ultimar o desenvolvimento rural no Piauí.

SINTAMIG/MG
Eleita nova diretoria

Em um momento de grande importância para a categoria dos Técnicos Agrícolas no Brasil, o Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Minas Gerais (SINTAMIG) renova sua diretoria coordenada pelo atual presidente da ATABRASIL, Ely Avelino. Com representação em todas as regiões do estado e segmentos produtivos, o SINTAMIG se fortalece junto à sociedade mineira. Ely é enfático na defesa da categoria "as ações de nosso sindicato historicamente tem se concentrado na celebração dos instrumentos coletivos de trabalho e na defesa das atribuições profissionais, porém, nesse momento, após ouvir nossa base e ainda, levando em consideração as deliberações de nossa última Assembleia Geral, vamos dar especial atenção ao PL nº 5.179/2016, enviado ao Congresso Nacional, pela Casa Civil, no dia 13 de abril desse ano. Esse Projeto cria o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas e dos Técnicos Industriais, constituindo-se, doravante, no nosso principal objeto de luta, tendo em vista que esse Conselho Profissional, além de trazer inúmeros ganhos para a sociedade em Geral, trará, sobretudo, oportunidade de exercício de cidadania da parte dos técnicos e ainda fortalecerá a macro política do Governo brasileiro em prol do ensino técnico".

Convênio SINTAMIG e CENTROMIG: curso de georreferenciamento

O SINTAMIG mantém convênio com o Centro de Formação Tecnológica de Minas Gerais (CENTROMIG) que oferece o Curso de Especialização de Nível Técnico em Georreferenciamento de Imóveis Rurais. O curso

foi planejado para atender às exigências da Decisão PL-2.087/2004 do CONFEA, que exige dos profissionais, para assumirem a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) em conformidade com a Lei 10.267/2001.

SINTAMIG/MG encaminha aumento no valor dos projetos de crédito rural

Em audiência com o Ministro do Desenvolvimento Rural, Patrus Ananias, o SINTAMIG solicitou a revisão do valor dos projetos de crédito rural elaborados pelos técnicos. Solicitada pelo Deputado Estadual Rogério Correa (PT/MG), que é integrante da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e pelo Deputado Federal Padre João (PT/MG), que é presidente da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional e Coordenador do Núcleo Agrário do PT na Câmera dos Deputados. O Decreto 4.560/2002, ao inserir o parágrafo fixando o valor dos projetos de crédito rural elaborados por técnicos, criou dúvidas sobre a cobrança desse valor. Foi omisso no que concerne ao mecanismo de correção do valor e os novos projetos, especialmente na agricultura familiar. A constatação foi que faltou ao decreto um amparo legal que garantisse aos profissionais o pleno e continuado atendimento aos agricultores em um cenário econômico dinâmico, no qual a carteira de crédito rural teve, felizmente, nos últimos 15 anos, uma sólida ampliação dos recursos financeiros destinados ao financiamento do agronegócio, especialmente no que concerne à agricultura familiar.

SINTACE-Ceará

O presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Ceará, José Claudio da Silva, foi eleito secretário do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, que tem a missão de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ao órgão de gerenciamento da bacia hidrográfica.

VIII Encontro Estadual dos Técnicos Agrícolas do Ceará

O encontro aconteceu em Quixadá/CE, promovido pelo SINTACE/UNITACE/ATABRASIL, no final do ano de 2015, contou com a participação da deputada Rachel Marques, sempre presente e defensora da categoria. Para o diretor do SINTACE, José Arimatéia, a categoria precisa unir os esforços para fortalecer os técnicos agrícolas do Nordeste e, principalmente, no Ceará. Sua atuação na Secretaria de Desenvolvimento Agrário permite afirmar a importância e a necessidade da presença do técnico na agricultura familiar. É preciso aumentar a participação do Estado nesse momento para garantir a assistência técnica aos agricultores e produtores rurais.

SINTAG- RN

Técnicos Agrícolas Potiguares realizaram III Encontro Estadual

O IV Encontro Estadual dos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Norte aconteceu nos dias 6 e 7 de novembro de 2015, no Veneza Park Hotel, em Parelhas (RN), promovido pelo Sindicato dos Técnicos Agrícolas do RN (SINTARN) e pela Associação dos Técnicos Agrícolas do RN (ATARN). Participaram do evento em comemoração aos 30 Anos de Regulamentação de Técnico Agrícola dirigentes sindicais (RN, PB, PE, CE,

PI, MG, RS, SC) sob a liderança da Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil (ATABRASIL). Ainda houve a presença de representantes de Secretaria do Estado, Prefeitura Municipal de Parelhas (RN), instituições que atuam no setor rural potiguar (SENAR, SEBRAE e CREA-RN) e lideranças dos técnicos industriais (SINTEC-RN, SINTEC-PE e ABETI). Durante o evento foi debatido a luta pelo Conselho dos Técnicos, os desafios do ensino técnico agrícola, entrega do Prêmio Técnico Agrícola Potiguar. Houve, ainda, a presença de representantes da Escola Agrícola de Jundiaí e do IFRN de Apodi (RN).

SINTAGO – Goiás

Projetos Agropecuários

O Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Goiás (SINTAGO) comemora a decisão do CREA/GO, que altera valor dos projetos agropecuários de R$ 150.000,00 para R$ 335.354,49 para os profissionais Técnico Agrícolas. Para o presidente do SINTAGO, Valdivino Eterno Leite, o sistema de crédito rural necessita de uma revisão como um todo, não podendo ser estanque. Tem que ser dinâmico e atual para atender aos seus propósitos. Conforme o Ministério da Agricultura, o crédito rural abrange recursos destinados ao custeio, investimento ou comercialização. Suas regras, finalidades e condições estão estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR), elaborado pelo Banco Central do Brasil. Essas normas são seguidas por todos os agentes que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), como bancos e cooperativas de crédito. Os créditos de custeio ficam disponíveis quando os recursos se destinam a cobrir despesas habituais dos ciclos

produtivos, da compra de insumos à fase de colheita. Já os créditos de investimento são aplicados em bens ou serviços duráveis, cujos benefícios repercutem durante muitos anos. Por fim, os créditos de comercialização asseguram ao produtor rural e a suas cooperativas os recursos necessários à adoção de mecanismos que garantam o abastecimento e levem o armazenamento da colheita nos períodos de queda de preços. O produtor pode pleitear as três modalidades de crédito rural como pessoa física ou jurídica. As cooperativas rurais são também beneficiárias naturais do sistema.

Bahia – SINTAG-BA

Movimento na Bahia, Sindicato dos Técnicos Agrícolas(SINTAG/BA) ultima registro da entidade no Ministério do Trabalho. Decisão estimulada pela luta do Conselho Profissional próprio em que todos devemos nos organizar e dar nossa contribuição. O presidente José Robson Silva Oliveira intensifica contatos com as lideranças para o fortalecimento da categoria.

A Associação dos Técnicos Agrícola do Sertão (ATAS) realizou, no dia 23 de abril de 2016, na COOPES Capim Grosso (sede provisória) Assembleia Extraordinária para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: leitura da ata da eleição e posse da nova diretoria; estruturação da entidade; formação de parcerias; contribuição Social; e a leitura do estatuto social da Associação. Com a nova conformação da entidade, a categoria vai em busca da valorização profissional e ampliar o mercado de trabalho para os técnicos da região.

A STAC (Associação Profissional dos Técnicos Agrícolas do Cacau) e a ATEFFA/BA (Associação dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária da Bahia) também atuam na defesa das prerrogativas profissionais da categoria. Os colegas Afrânio e Bezerra coordenam as ações no sul da Bahia.

SINTAGRI-SC

O Movimento dos Técnicos Agrícolas Catarinenses: Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina-SINTAGRI, Associação dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina (ATASC).

LVII Encontro de Lideranças

No dia 18 de março, com a participação da prefeita municipal de Catanduvas, Gisa Aparecida Giacomin ,e do Deputado Estadual Rodrigo Minotto, foi aberto o LVIII Encontro Estadual de Lideranças do Movimentos dos Técnicos Agrícolas Catarinenses, nas dependências do Hotel Voyage, na cidade de Catanduvas. Durante o encontro, foram discutidos assuntos inerentes a profissão como a criação do Conselho Próprio e de uma Entidade Nacional dos Técnicos Agrícolas que, realmente, represente as entidades sindicais estaduais; participação Sistema CONFEA/CREA através de Grupo de Trabalho; espaço para manifestação das entidades regionais e participação da assessoria jurídica com informações sobre processos ajuizados pelas entidades. O Ensino Agrícola teve uma atenção especial. Foi feita uma avaliação criteriosa sobre as instituições formadoras de técnicos agrícolas no Estado de Santa Catarina e que buscam regularização dos cursos junto ao MEC e ao órgão fiscalizador da profissão. O encontro teve seu encerramento, no dia 19 de março, e contou com a participação de mais de 120 profissionais.

Assembleias - Dentro do evento, foram realizadas assembleias ordinárias das entidades e tiveram como ordem do dia a avaliação e aprovação das contas do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina (SINTAGRI) e Associação dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina (ATASC), referentes ao exercício de 2015 bem como o orçamento e plano de trabalho para 2016. **Emissão de Guias**

No mês de janeiro desse ano, o Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina (SINTAGRI) efetuou a emissão e a quitação e encaminhou às empresas aproximadamente mil Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana (GRCSU), dos associados em dia com as entidades (benefício concedido anualmente aos profissionais), evitando, assim, o desconto de um dia de trabalho desses profissionais no mês de março.

Assembleias Regionais

Ainda no mês de janeiro, foram publicados os editais e convocações para as Assembleias Regionais, visando a elaboração e aprovação de pauta de reivindicações (subsídio básico) para o inicio das campanhas salariais da categoria. Ao todo, foram realizadas 13 assembleias com a participação de profissionais com atuação na área pública e outras 13 com a participação dos profissionais que atuam nas empresas privadas.

Acordos e Convenções

Atualmente, o SINTAGRI tem Acordos/Convenções coletivas assinadas com o setor público representados pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) e com a Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e no setor privado com o Sindicato de Indústria de Carnes e Derivados de Santa Catarina (SINDICARNES), Organização e Sindicatos das Cooperativas de Santa Catarina (OCESC), Sindicato da indústria de Lacticínios e Derivados de Santa Catarina (SINDILEITE), Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina (FAESC).

Para este ano, além da renovação dos Acordos e Convenções já existentes, a prioridade é fechar acordo com a Federação do Comércio de Santa Catarina (FECOMÈRCIO), e iniciar conversações com o Sindicato das Industrias de Tabaco (SINDITABACO).
As primeiras rodadas de negociações administrativas tiveram a mediação da Superintendência Regional de Trabalho e Emprego (SRTE).

As pautas propostas e aprovadas nas assembleias podem ser acessadas pelo link
http://www.tecnicoagricolasc.com.br/acordos/

Proposta isenta IPI

Com a preocupação constante de propiciar melhor qualidade de vida e qualidade no desenvolvimento das atividades dos profissionais liberais, o Deputado Federal João Rodrigues, atendendo pedido do SINTAGRI/ATASC, apresentou Projeto de Lei nº 3586/2015, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), incidente sobre veículos adquiridos por pessoa física enquadrado como profissional liberal que preste assistência técnica, extensão rural e assessoramento ao setor agropecuário, ambiental e florestal em propriedades rurais.

Assembleia do CONEA

No dia 18 de março foi realizada a Assembleia do Conselho Estadual do Ensino Agrícola de Santa Catarina (CONEA), onde foram aprovadas as contas e o orçamento e plano de trabalho 2016. Também ficou definido o cronograma de elaboração, aplicação e correção da avaliação do CONEA, que é aplicada em todas as instituições de ensino agrícola de Santa Catarina e participam todos os formandos dos Colégios Federais, Estaduais e Particulares. A aplicação da avaliação é realizada desde o ano 2000 e visa a melhorar a qualidade do ensino nas diversas instituições de ensino agrícola catarinense.

O CONEA é formado pelas 12 escolas agrícolas do Estado de Santa Catarina, além do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina (SINTAGRI), Associação dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina (ATASC) e Cooperativa de serviços Técnicos Agrícolas (UNITAGRI), além de entidades representativas dos técnicos Agrícolas Catarinenses.

5 de novembro

Dia do Técnico Agrícola

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 19

Brasília - DF, quarta-feira, 28 de janeiro de 2015

SEÇÃO 1

LEI Nº 13.099, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Institui o Dia do Técnico Agrícola.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Técnico Agrícola, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 5 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de janeiro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF

Kátia Abreu

A Lei nº 13.099, de 27 de janeiro de 2015, sancionada pela Presidente Dilma Rousseff, fixa o dia 05 de novembro a data comemorativa da categoria. De autoria do ex-deputado federal Mendes Ribeiro e ex-ministro da agricultura, o Projeto de Lei nº 6.040/2009 pacificou as controvérsias em torno da data, que tem como referência o mesmo dia da sanção da Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, que criou a profissão e fixa as atribuições profissionais da categoria.

Para celebrar o Dia do Técnico Agrícola, comemorado no dia 5 de novembro, a Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil (ATABRASIL) estão propondo a realização de encontros e reuniões no país.

Essas manifestações têm o objetivo de incentivar a reflexão sobre o papel dos técnicos agrícolas na sociedade e os desafios para o futuro da categoria.

A data é alusiva à Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que regulamentou a profissão dos técnicos agrícolas e dos técnicos industriais no Brasil. Responsável por 70% da assistência técnica na produção agropecuária e na comercialização de equipamentos e insumos especializados, o Técnico Agrícola tem o papel fundamental na produção de alimentos saudáveis e no desenvolvimento socioeconômico do país.

Como profissionais liberais, os técnicos agrícolas são registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e exercem suas atividades profissionais de acordo com os decretos federais nº 90.922/85 e 4.560/02.